



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**CNPJ 78.844.834/0001-70**  
**Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.**  
**Fone: (44)-4009-1750**  
**E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)**

**Lei aprovada no exercício de 2014.**

## **LEI Nº 2084/2014, de 19 de Maio de 2014.**

**Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi e publicada no Órgão Oficial do Município “Jornal O Diário do Norte do Paraná”, sob o número 12.325 em 22 de Maio de 2014.**

**A proposição que deu origem a presente Lei (Projeto de Lei Nº 2327/2014), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.**

**TOTAL 03 PÁGINAS COM CAPA.**

**Autor: EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.**

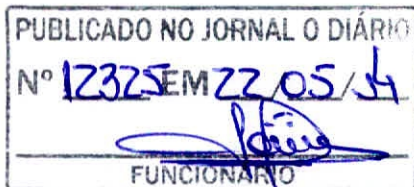


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



LEI Nº 2084/2014

SÚMULA:- Dá denominação à Rua Projetada “A” no Jardim OURO VERDE III, como Rua “Pioneiro Vitório Volpato”, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Eunildo Zanchim.

Art.1º - Fica por força dessa lei, denominada de “Pioneiro Vitório Volpato” a Rua Projetada “A” no Jardim OURO VERDE III, da planta Urbana desta Cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

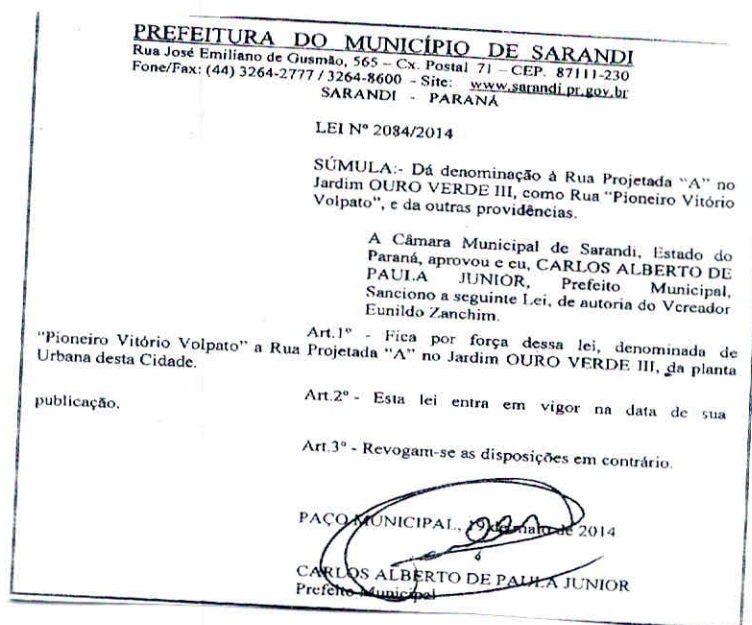
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de maio de 2014

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal

L E I Nº 2084/2014 – De Autoria do edil EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.

**SÚMULA:-** Dá denominação à Rua Projetada “A” no Jardim OURO VERDE III, como Rua “Pioneiro Vitório Volpato”, e da outras providências.



Aprovada em Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, em 19/05/2014, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no Órgão Oficial do Município, 'O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ', em 22 de Maio de 2014. Edição nº 12.325 - QUINTA-FEIRA.